

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JUARA
ESCOLA ESTADUAL OSCAR SOARES

ESCOLA ESTADUAL OSCAR SOARES
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 2237/74
ELEVÇÃO DE NÍVEL Nº 319/78
AV. JOSÉ ALVES BEZERRA Nº 140-E
CEP 78.575-000 - JUARA/MT

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 01/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE Oscar Soares, município de Juara - MT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar no 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar no 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE/NRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

A Escola Estadual Oscar Soares, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de Professor da Educação Básica, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições, 726/2023/GS/SEDUC

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 27/05/2024 até o dia 29/05/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.


2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Juara, 24/05/2024.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Josiane Eloisa Casale
CPF 024.712.579-25
Diretora Escolar
Portaria nº 1.678/2023

ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	24/05/2024.	E.E. Oscar Soares
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	27/05/2024 à 29/05/2024.	E.E. Oscar Soares
03	Período de análise dos documentos pelo NRE/DRE/JNA/SEDUC	03/06/2024.	NRE Juara
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	07/06/2024.	E.E. Oscar Soares
05	Atribuição no cargo	13/06/2024	E.E. Oscar Soares

ESCOLA ESTADUAL OSCAR SOARES
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 2237/74
ELEVÇÃO DE NÍVEL Nº 319/78
AV. JOSÉ ALVES BEZERRA Nº 140-E
CEP 78.575-000 - JUARA/MT


Josiane Eloisa Casal
CPF 024.712.579-25
Diretora Escolar
Portaria nº 1.678/2023

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL OSCAR SOARES				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	SUBSTITUIÇÃO	13/06/24 a 12/07/24

ESCOLA ESTADUAL OSCAR SOARES
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 2237/74
ELEVÇÃO DE NÍVEL Nº 319/78
AV. JOSÉ ALVES BEZERRA Nº 140-E
CEP 78.575-000 - JUARA/MT


Josiane Elisa Casale
CPF 024.712.579-25
Diretora Escolar
Portaria nº 1.678/2023

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____
 Município: _____ DRE: _____
 Cargo: _____

ESCOLA ESTADUAL OSCAR SOARES
 DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 2237/74
 ELEVAÇÃO DE NÍVEL Nº 319/78
 AV. JOSÉ ALVES BEZERRA Nº 140-E
 CEP 78.575-000 - JUARA/MT

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		() Sim () Não


Josiane Elisca Casali
 CPF 024.712.579-25
 Diretora Escolar
 Portaria nº 1.678/2022